



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 44 /2023

Nomeia o Centro de Comercialização do Município de Olivedos.

ALUISIO SANTOS DE MACEDO, Vereador da Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, vem respeitosamente perante seus pares e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Douta Casa, apresentar o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Art. 1º Fica oficializada a denominação "CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO JOSÉ ANÍBAL" para o Centro de Comercialização Municipal localizado na Rua José Maria Filho, deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olivedos, em 31 de janeiro de 2023.

Aluisio Santos de Macedo

ALUISIO SANTOS DE MACEDO

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS	
Casa José Antonio da Costa Oliveira	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado por <u>UNANIMIDADE</u>
<input type="checkbox"/>	Rejeitado por _____
Olivedos, _____	
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	
<i>[Assinatura]</i>	
1º Secretário	
<i>[Assinatura]</i>	
2º Secretário	